



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PORTARIA Nº110/2015 - DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o Servidor Municipal PEDRO LUIS PACAZZA a ausentar-se do Serviço Público e dá Outras Providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a ausentar-se do Serviço Público o Servidor Público Municipal **PEDRO LUIS PACAZZA**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, pelo **período de 03 (três) dias, ou seja,** no período de **20 de outubro de 2015 a 22 de outubro de 2015**, para participar em Curso de Formação de Vereadores, promovido pela Associação de Câmaras Municipais do Noroeste de Santa Catarina (ACANOR), realizado na cidade de Florianópolis-SC.

Parágrafo Único. Será descontado em folha os dias em que o servidor esteve ausente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em **20 de outubro de 2015**.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração